

Foi transferida á Companhia do cabo transatlantico, que ha de ligar o Brasil á Europa, a concessão que tinha sido feita a outros empresarios para assentamento de um telegrapho submarino entre o Norte e o Sul do Imperio, com modificações que promettem a execução desse importante melhoramento dentro do menor prazo possível.

Pendem de vossa decisão dous projectos da mais reconhecida utilidade, que vos foram recentemente apresentados em nome do Governo, para reforma da guarda nacional e do nosso systema de eleições; e bem assim outros que provieram de vossa illustrada iniciativa. Entre estes ultimos mencionarei, pelo seu alcance, os que são relativos ás promoções da Armada, ao recrutamento, á justiça de 2.^a instancia e á criação de uma nova provincia.

Espero que tão importantes assumptos vos mereçam especial solícitude e recebam de vossas luzes as soluções mais adequadas ás actuaes circumstancias da sociedade brasileira.

Uma nova circumscripção administrativa, que comprehenda as fertes margens do rio de S. Francisco, é um centro de vida e de progresso para aquella extensa e afastada zona do territorio nacional, até hoje privada em grande parte dos influxos e vantagens da civilização.

Alliviar a guárda nacional do pesado onus que ha tanto tempo supporta com assignalado civismo, occorrendo por outro modo ás necessidades da policia local, é providencia que concilia o interesse supremo da ordem publica com a liberdade do cidadão.

A reforma eleitoral propõe-se assegurar a primeira das condições de nossa fórma de governo — a genuina expressão do voto popular; alvo dos mais constantes esforços de um povo livre, cuja principal força deve derivar-se da opinião publica e da autoridade da lei.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação:

E' sempre com inteira confiança em vosso esclarecido patriotismo, e a mais robusta fé no porvir grandioso do Brasil, que vos dirijo a palavra desta posição, cujos deveres procuro desempenhar com todo o amor que voto á nossa Patria.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

DOM PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.